



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

28 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembléia Legislativa

28 JUN 2022

Protocolo: 890122

Processo: 890122

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº 890122

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Aldair Luiz Machado, Policial Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Aldair Luiz Machado, Policial Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de junho de 2022.

  
**ALEX REDANO**

Deputado Estadual – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

**J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir homenagem, através da concessão de Medalha do Mérito Legislativo, ao Senhor Aldair Luiz Machado, Policial Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Ademais, insta ressaltar que de acordo com o art. 166, I, “j”, do Regimento Interno desta Casa, é necessária aprovação e publicação de Decreto Legislativo para concessão de título honorífico. Por este motivo, justifica-se a apresentação e necessidade de aprovação desta proposta, que seguindo os requisitos necessários, apresenta em anexo o currículo deste que se pretende homenagear.

Aldair Luiz Machado, Policial Penal do Estado de Rondônia, filho de Pedro Omar Machado e Alzira Pereira da Silva, nasceu no dia 13 de junho de 1975, natural de Mutum – MG, mudou-se para o Estado de Rondônia no ano de 1985 e ingressou na Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS, no dia 23 de abril de 2009.

Durante todos esses 13 (treze) anos que presta seus serviços ao Estado de Rondônia, o Sr. Aldair Luiz Machado se destaca por seu companheirismo, conduta ilibada perante sua corporação e incansável trabalho no sistema prisional como Policial Penal, ressalta-se que após ingressar no serviço público passou a usar o conhecimento adquirido no campo da soldagem fazendo experimentos, descoberta sobre ligas metálicas, bem como suas aplicações.

O trabalho desenvolvido com base nos seus conhecimentos, resultou na criação de uma técnica inovadora que, ao mesmo tempo que torna as grades das celas das unidades prisionais mais seguras, também permite maior entrada de luminosidade natural. Segundo laudos periciais, aumenta em 550% (quinhentos e cinquenta por cento) as condições de vida e saúde no interior das celas. A publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção ((21) BR 10 2019 016498-0 A2) está disposto na Revista da Propriedade Industrial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, nº 2614, de 09 de fevereiro de 2021, e versa sobre o processo para aumento da dureza de barras de aço contra ruptura através de serra manual.

Neste sentido, diante de todo o exposto e considerando a louvável atuação do Policial Penal, peço atenção na busca de tornar esta proposta uma realidade, concedendo ao Senhor



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS		

Aldair Luiz Machado, em reconhecimento ao patenteamento do processo para aumento da dureza de barras de aço contra ruptura através de serra manual, no qual, torna mais resistente as barras de ferro das celas dos presídios e, possibilita maior entrada de luminosidade natural, resultando em melhores condições de vida e saúde às pessoas privadas de liberdade, engrandecendo ainda mais o nome da Polícia Penal do Estado de Rondônia, e servindo como exemplo a seus pares e sociedade de modo geral.

Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 23 de junho de 2022.

  
**ALEX REDANO**

Deputado Estadual – REPUBLICANOS